



# PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2023

Decreto Número 5767 de 29 de dezembro de 2022



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**DECRETO Nº 5767 /2022.**

***Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de SÃO GONCALO DO AMARANTE , com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2023.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE , no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de SÃO GONCALO DO AMARANTE , consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

**Parágrafo Único** - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício

**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE , 29 de Dezembro de 2022.

MARCELO FERREIRA TELES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## **ANEXO I**

### **Programação Financeira**

### **Exercício de 2023**

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE**



Página 1/2

<b>RECEITA POR FONTE</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Total 6 Meses</b>
Receita Corrente	40.155.548,40	34.122.075,85	41.879.397,70	39.445.728,10	40.155.548,40	41.321.681,75	237.079.980,20
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	9.881.031,60	8.396.381,65	10.305.217,30	9.706.366,90	9.881.031,60	10.167.980,75	58.338.009,80
Contribuições	869.616,00	738.954,00	906.948,00	854.244,00	869.616,00	894.870,00	5.134.248,00
Receita Patrimonial	1.275.389,28	1.083.758,82	1.330.140,84	1.252.844,52	1.275.389,28	1.312.427,10	7.529.949,84
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	253.756,80	215.629,20	264.650,40	249.271,20	253.756,80	261.126,00	1.498.190,40
Transferências Correntes	27.578.509,20	23.434.768,55	28.762.435,10	27.091.010,30	27.578.509,20	28.379.400,25	162.824.632,60
Outras Receitas Correntes	297.245,52	252.583,63	310.006,06	291.991,18	297.245,52	305.877,65	1.754.949,56
Receitas de Capital	1.005.879,60	854.743,65	1.049.061,30	988.098,90	1.005.879,60	1.035.090,75	5.938.753,80
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	1.005.879,60	854.743,65	1.049.061,30	988.098,90	1.005.879,60	1.035.090,75	5.938.753,80
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente Intra-Orçamentária	771.408,00	655.502,00	804.524,00	757.772,00	771.408,00	793.810,00	4.554.424,00
Contribuições - Intra	771.408,00	655.502,00	804.524,00	757.772,00	771.408,00	793.810,00	4.554.424,00
Dedução da Receita Corrente	(3.283.236,00)	(2.789.921,50)	(3.424.183,00)	(3.225.199,00)	(3.283.236,00)	(3.378.582,50)	(19.384.358,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(3.283.236,00)	(2.789.921,50)	(3.424.183,00)	(3.225.199,00)	(3.283.236,00)	(3.378.582,50)	(19.384.358,00)
<b>TOTAL</b>	<b>38.649.600,00</b>	<b>32.842.400,00</b>	<b>40.308.800,00</b>	<b>37.966.400,00</b>	<b>38.649.600,00</b>	<b>39.772.000,00</b>	<b>228.188.800,00</b>

<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Total 6 Meses</b>
Despesas Correntes	33.105.133,55	28.131.003,64	34.526.313,53	32.519.941,80	33.105.133,55	34.066.520,00	195.454.046,06
Pessoal e Encargos Sociais	16.073.651,88	13.658.545,10	16.763.682,39	15.789.521,67	16.073.651,88	16.540.437,23	94.899.490,14
Juros e Encargos da Dívida	950,40	807,60	991,20	933,60	950,40	978,00	5.611,20
Outras Despesas Correntes	17.030.531,27	14.471.650,94	17.761.639,94	16.729.486,53	17.030.531,27	17.525.104,78	100.548.944,72
Despesas de Capital	5.131.913,65	4.360.830,66	5.352.223,07	5.041.198,00	5.131.913,65	5.280.946,50	30.299.025,54
Investimento	4.861.722,85	4.131.236,71	5.070.433,17	4.775.783,30	4.861.722,85	5.002.909,25	28.703.808,14
Inversão Financeira	39.718,80	33.750,95	41.423,90	39.016,70	39.718,80	40.872,25	234.501,40
Amortização da Dívida	230.472,00	195.843,00	240.366,00	226.398,00	230.472,00	237.165,00	1.360.716,00
Reserva de Contingencia	412.552,80	350.565,70	430.263,40	405.260,20	412.552,80	424.533,50	2.435.728,40
<b>TOTAL</b>	<b>38.649.600,00</b>	<b>32.842.400,00</b>	<b>40.308.800,00</b>	<b>37.966.400,00</b>	<b>38.649.600,00</b>	<b>39.772.000,00</b>	<b>228.188.800,00</b>

MARCELO FERREIRA TELES  
 Prefeito Municipal

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE**



Pagina 2/2

<b>RECEITA POR FONTE</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total 12 Meses</b>
Receita Corrente	44.363.768,75	43.096.232,50	43.197.635,40	42.741.322,35	47.405.855,75	49.129.705,05	507.014.500,00
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	10.916.543,75	10.604.642,50	10.629.594,60	10.517.310,15	11.665.106,75	12.089.292,45	124.760.500,00
Contribuições	960.750,00	933.300,00	935.496,00	925.614,00	1.026.630,00	1.063.962,00	10.980.000,00
Receita Patrimonial	1.409.047,50	1.368.789,00	1.372.009,68	1.357.516,62	1.505.667,90	1.560.419,46	16.103.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	280.350,00	272.340,00	272.980,80	270.097,20	299.574,00	310.467,60	3.204.000,00
Transferências Correntes	30.468.681,25	29.598.147,50	29.667.790,20	29.354.398,05	32.557.962,25	33.741.888,15	348.213.500,00
Outras Receitas Correntes	328.396,25	319.013,50	319.764,12	316.386,33	350.914,85	363.675,39	3.753.100,00
Receitas de Capital	1.111.293,75	1.079.542,50	1.082.082,60	1.070.652,15	1.187.496,75	1.230.678,45	12.700.500,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	1.111.293,75	1.079.542,50	1.082.082,60	1.070.652,15	1.187.496,75	1.230.678,45	12.700.500,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente Intra-Orçamentária	852.250,00	827.900,00	829.848,00	821.082,00	910.690,00	943.806,00	9.740.000,00
Contribuições - Intra	852.250,00	827.900,00	829.848,00	821.082,00	910.690,00	943.806,00	9.740.000,00
Dedução da Receita Corrente	(3.627.312,50)	(3.523.675,00)	(3.531.966,00)	(3.494.656,50)	(3.876.042,50)	(4.016.989,50)	(41.455.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(3.627.312,50)	(3.523.675,00)	(3.531.966,00)	(3.494.656,50)	(3.876.042,50)	(4.016.989,50)	(41.455.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>42.700.000,00</b>	<b>41.480.000,00</b>	<b>41.577.600,00</b>	<b>41.138.400,00</b>	<b>45.628.000,00</b>	<b>47.287.200,00</b>	<b>488.000.000,00</b>

<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Total 6 Meses</b>
Despesas Correntes	36.574.484,67	35.529.499,39	35.613.098,21	35.236.903,51	39.082.449,33	40.503.629,31	<b>417.994.110,48</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.758.138,13	17.250.762,75	17.291.352,78	17.108.697,65	18.975.839,03	19.665.869,54	<b>202.950.150,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	1.050,00	1.020,00	1.022,40	1.011,60	1.122,00	1.162,80	<b>12.000,00</b>
Outras Despesas Correntes	18.815.296,54	18.277.716,64	18.320.723,03	18.127.194,27	20.105.488,30	20.836.596,97	<b>215.031.960,48</b>
Despesas de Capital	5.669.727,83	5.507.735,61	5.520.694,99	5.462.377,79	6.058.509,17	6.278.818,59	<b>64.796.889,52</b>
Investimento	5.371.221,58	5.217.758,11	5.230.035,19	5.174.788,34	5.739.533,92	5.948.244,24	<b>61.385.389,52</b>
Inversão Financeira	43.881,25	42.627,50	42.727,80	42.276,45	46.890,25	48.595,35	<b>501.500,00</b>
Amortização da Dívida	254.625,00	247.350,00	247.932,00	245.313,00	272.085,00	281.979,00	<b>2.910.000,00</b>
Reserva de Contingencia	455.787,50	442.765,00	443.806,80	439.118,70	487.041,50	504.752,10	<b>5.209.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.700.000,00</b>	<b>41.480.000,00</b>	<b>41.577.600,00</b>	<b>41.138.400,00</b>	<b>45.628.000,00</b>	<b>47.287.200,00</b>	<b>488.000.000,00</b>

MARCELO FERREIRA TELES  
Prefeito Municipal



# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO DE 2023

Decreto Número 5767 de 29 de dezembro de 2022



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## **ANEXO II**

### **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

**Exercício de 2023**

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)



**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2023**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE**



ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante	1.663.437,60	1.413.501,90	1.734.847,80	1.634.033,40	1.663.437,60	1.711.744,50	<b>9.821.002,80</b>
Secretaria de Governo	1.978.368,48	1.681.113,62	2.063.298,44	1.943.397,32	1.978.368,48	2.035.821,10	<b>11.680.367,44</b>
Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão	704.979,79	599.054,80	735.244,08	692.518,03	704.979,79	725.452,69	<b>4.162.229,18</b>
Secretaria de Finanças	1.221.413,01	1.037.892,62	1.273.847,41	1.199.822,38	1.221.413,01	1.256.883,34	<b>7.211.271,76</b>
Secretaria de Controladoria Ouvidoria e Transp	121.073,04	102.881,51	126.270,62	118.932,86	121.073,04	124.589,05	<b>714.820,12</b>
Secretaria de Educação	11.779.974,36	10.010.003,47	12.285.680,33	11.571.742,49	11.779.974,36	12.122.069,58	<b>69.549.444,58</b>
Secretaria de Saúde	9.243.703,48	7.854.813,69	9.640.529,14	9.080.304,69	9.243.703,48	9.512.144,37	<b>54.575.198,86</b>
Secretaria de Desenvolvimento Economico	297.015,84	252.388,46	309.766,52	291.765,56	297.015,84	305.641,30	<b>1.753.593,52</b>
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.534.443,09	1.303.889,14	1.600.315,65	1.507.319,10	1.534.443,09	1.579.003,94	<b>9.059.414,00</b>
Secretaria da Infraestrutura	1.879.625,05	1.597.206,64	1.960.316,02	1.846.399,35	1.879.625,05	1.934.210,12	<b>11.097.382,24</b>
Secretaria de Desenv Agrario e Rural	460.294,56	391.134,14	480.054,68	452.158,04	460.294,56	473.661,70	<b>2.717.597,68</b>
Secretaria de Esporte e Juventude	537.128,04	456.423,20	560.186,57	527.633,36	537.128,04	552.726,46	<b>3.171.225,68</b>
Secretaria de Cultura	735.628,61	625.098,55	767.208,62	722.625,07	735.628,61	756.991,56	<b>4.343.181,02</b>
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	3.917.501,28	3.328.886,82	4.085.676,84	3.848.252,52	3.917.501,28	4.031.267,10	<b>23.129.085,84</b>
Secretaria Regional do Pecem	410.398,56	348.735,14	428.016,68	403.144,04	410.398,56	422.316,70	<b>2.423.009,68</b>
Departamento Mun de Trans Transp e Rodoviario	268.725,60	228.348,90	280.261,80	263.975,40	268.725,60	276.529,50	<b>1.586.566,80</b>
Instituto de Previdencia dos Servidores	1.069.992,00	909.223,00	1.115.926,00	1.051.078,00	1.069.992,00	1.101.065,00	<b>6.317.276,00</b>
Secretaria Municipal de Seguran Publica	786.297,60	668.154,40	820.052,80	772.398,40	786.297,60	809.132,00	<b>4.642.332,80</b>
Reserva de Contingencia	39.600,00	33.650,00	41.300,00	38.900,00	39.600,00	40.750,00	<b>233.800,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.649.600,00</b>	<b>32.842.400,00</b>	<b>40.308.800,00</b>	<b>37.966.400,00</b>	<b>38.649.600,00</b>	<b>39.772.000,00</b>	<b>228.188.800,00</b>

MARCELO FERREIRA TELES  
 Prefeito Municipal

**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2023**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE**



ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municipal de São Goncalo do Amarante	1.837.762,50	1.785.255,00	1.789.455,60	1.770.552,90	1.963.780,50	2.035.190,70	<b>21.003.000,00</b>
Secretaria de Governo	2.185.697,50	2.123.249,00	2.128.244,88	2.105.763,42	2.335.573,90	2.420.503,86	<b>24.979.400,00</b>
Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão	778.860,25	756.607,10	758.387,35	750.376,22	832.267,81	862.532,09	<b>8.901.260,00</b>
Secretaria de Finanças	1.349.414,63	1.310.859,92	1.313.944,30	1.300.064,61	1.441.945,91	1.494.380,31	<b>15.421.881,44</b>
Secretaria de Controladoria Ouvidoria e Transp	133.761,25	129.939,50	130.245,24	128.869,41	142.933,45	148.131,03	<b>1.528.700,00</b>
Secretaria de Educação	13.014.491,88	12.642.649,25	12.672.396,66	12.538.533,32	13.906.914,18	14.412.620,15	<b>148.737.050,00</b>
Secretaria de Saúde	10.212.424,94	9.920.641,37	9.943.984,05	9.838.941,97	10.912.705,50	11.309.531,16	<b>116.713.427,84</b>
Secretaria de Desenvolvimento Economico	328.142,50	318.767,00	319.517,04	316.141,86	350.643,70	363.394,38	<b>3.750.200,00</b>
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.695.249,63	1.646.813,92	1.650.688,78	1.633.251,93	1.811.495,31	1.877.367,87	<b>19.374.281,44</b>
Secretaria da Infraestrutura	2.076.605,96	2.017.274,36	2.022.020,89	2.000.661,51	2.219.001,80	2.299.692,77	<b>23.732.639,52</b>
Secretaria de Desenv Agrario e Rural	508.532,50	494.003,00	495.165,36	489.934,74	543.403,30	563.163,42	<b>5.811.800,00</b>
Secretaria de Esporte e Juventude	593.417,98	576.463,18	577.819,56	571.715,84	634.109,50	657.168,02	<b>6.781.919,76</b>
Secretaria de Cultura	812.721,00	789.500,40	791.358,05	782.998,63	868.450,44	900.030,46	<b>9.288.240,00</b>
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	4.328.047,50	4.204.389,00	4.214.281,68	4.169.764,62	4.624.827,90	4.793.003,46	<b>49.463.400,00</b>
Secretaria Regional do Pecem	453.407,50	440.453,00	441.489,36	436.825,74	484.498,30	502.116,42	<b>5.181.800,00</b>
Departamento Mun de Trans Transp e Rodoviario	296.887,50	288.405,00	289.083,60	286.029,90	317.245,50	328.781,70	<b>3.393.000,00</b>
Instituto de Previdencia dos Servidores	1.182.125,00	1.148.350,00	1.151.052,00	1.138.893,00	1.263.185,00	1.309.119,00	<b>13.510.000,00</b>
Secretaria Municipal de Seguran Publica	868.700,00	843.880,00	845.865,60	836.930,40	928.268,00	962.023,20	<b>9.928.000,00</b>
Reserva de Contingencia	43.750,00	42.500,00	42.600,00	42.150,00	46.750,00	48.450,00	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.700.000,00</b>	<b>41.480.000,00</b>	<b>41.577.600,00</b>	<b>41.138.400,00</b>	<b>45.628.000,00</b>	<b>47.287.200,00</b>	<b>488.000.000,00</b>

MARCELO FERREIRA TELES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## **ANEXO III**

### **QUADRO DE META BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

**Exercício de 2023**

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022**

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE**



<b>RECEITA POR FONTE</b>	<b>1 BIMESTRE</b>	<b>2 BIMESTRE</b>	<b>3 BIMESTRE</b>	<b>4 BIMESTRE</b>	<b>5 BIMESTRE</b>	<b>6 BIMESTRE</b>	<b>TOTAL 6 BIMESTRES</b>
Receita Corrente	74.277.624,25	81.325.125,80	81.477.230,15	87.460.001,25	85.938.957,75	96.535.560,80	<b>507.014.500,00</b>
Impostos, Taxas e Cont. Melhoria	18.277.413,25	20.011.584,20	20.049.012,35	21.521.186,25	21.146.904,75	23.754.399,20	<b>124.760.500,00</b>
Contribuições	1.608.570,00	1.761.192,00	1.764.486,00	1.894.050,00	1.861.110,00	2.090.592,00	<b>10.980.000,00</b>
Receita Patrimonial	2.359.148,10	2.582.985,36	2.587.816,38	2.777.836,50	2.729.526,30	3.066.087,36	<b>16.103.400,00</b>
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	469.386,00	513.921,60	514.882,80	552.690,00	543.078,00	610.041,60	<b>3.204.000,00</b>
Transferências Correntes	51.013.277,75	55.853.445,40	55.957.909,45	60.066.828,75	59.022.188,25	66.299.850,40	<b>348.213.500,00</b>
Outras Receitas Correntes	549.829,15	601.997,24	603.123,17	647.409,75	636.150,45	714.590,24	<b>3.753.100,00</b>
Receitas de Capital	1.860.623,25	2.037.160,20	2.040.970,35	2.190.836,25	2.152.734,75	2.418.175,20	<b>12.700.500,00</b>
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.860.623,25	2.037.160,20	2.040.970,35	2.190.836,25	2.152.734,75	2.418.175,20	<b>12.700.500,00</b>
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente Intra-Orçamentária	1.426.910,00	1.562.296,00	1.565.218,00	1.680.150,00	1.650.930,00	1.854.496,00	<b>9.740.000,00</b>
Contribuições - Intra	1.426.910,00	1.562.296,00	1.565.218,00	1.680.150,00	1.650.930,00	1.854.496,00	<b>9.740.000,00</b>
Dedução da Receita Corrente	(6.073.157,50)	(6.649.382,00)	(6.661.818,50)	(7.150.987,50)	(7.026.622,50)	(7.893.032,00)	<b>(41.455.000,00)</b>
Dedução de Transferências Correntes	(6.073.157,50)	(6.649.382,00)	(6.661.818,50)	(7.150.987,50)	(7.026.622,50)	(7.893.032,00)	<b>(41.455.000,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>71.492.000,00</b>	<b>78.275.200,00</b>	<b>78.421.600,00</b>	<b>84.180.000,00</b>	<b>82.716.000,00</b>	<b>92.915.200,00</b>	<b>488.000.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
**MARCELO FERREIRA TELES**  
 Prefeito Municipal